



OFÍCIO INTERNO Nº 13/2023/GP

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Assunto: Pleitos das Coordenadorias Regionais de Educação do Estado

Senhor Presidente,

Solicito as providências necessárias para ANEXAR as solicitações constantes deste processo SEI, à Medida Provisória nº 0257/2023, que "Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências".

Trata-se de manifestações quanto à preocupação dos Profissionais da Educação, representados pelos servidores das CRE's e Gestores Escolares das UE's, de diversos municípios do Estado.

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE NADAL**, Presidente da ALESC, em 13/04/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0737866** e o código CRC **EE066006**.

Palácio Barriga-Verde
CGP - SECRETARIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212606
www.alesc.sc.gov.br

Dionísio Cerqueira, 17 de março de 2023

Vimos por intermédio deste documento coletivo, manifestar a preocupação dos Profissionais de Educação, representados pelos Servidores da CRE e Gestores Escolares das UEs pertencentes à Coordenadoria de Dionísio Cerqueira, em relação a possibilidade de fechamento/extinção de Coordenadorias Regionais, conforme circulam informações referentes a Medida Provisória, que trata do tema, protocolada pelo Governador do Estado, Jorginho Mello, à Assembleia Legislativa.

Destacamos que a Região Oeste de Santa Catarina, por ser de Fronteira, enfrenta dificuldades que são específicas às regiões fronteiriças, como precário acesso à tecnologias, rede de internet, enorme distanciamento da capital e uma logística de transporte precária que acaba refletindo no processo educacional, que requer, em função de todas essas especificidades, um acompanhamento mais efetivo, com projetos voltados ao contexto social cultural e econômico da região, que, apesar de ter evoluído, ainda enfrenta baixos índices de desenvolvimento.

Ademais, cabe destacar, que já tivemos a experiência de estar atrelados à Coordenadoria de São Miguel do Oeste por duas oportunidades, e em ambas essa experiência não foi nada positiva, seja em relação aos investimentos financeiros nas escolas (ficaram praticamente abandonadas), bem como no acompanhamento pedagógico, já que, em função da distância dos municípios que compõem a região até São Miguel do Oeste e o péssimo estado das rodovias, o grande número de escolas que passarão a ser atendidas em São Miguel do Oeste, fica inviável o atendimento humanizado, e a presença da equipe da CRE em nossas escolas, automaticamente, a educação da região fica muito prejudicada.

Ante os argumentos expostos, pedimos seu apoio para que a Medida Provisória não seja aprovada, pois, será um verdadeiro retrocesso para a educação da região, sendo que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento de nosso oeste catarinense, sem contar, a perda política para aqueles que não se posicionarem em defesa deste território, que também é a porta de entrada do Estado, e que já ficou por muito tempo relegado, e, graças a descentralização das Regionais, hoje apresenta melhoras nas estruturas físicas e índices educacionais.

Por isso contamos com sua atenção e apoio.

Atenciosamente,

Nella Rodrigues

Marta Hoffmann, Janusa Müller, Idete Caroski,
Marta A. Bittu, Francieli B. Z. Stolz, Juliana Christoff,
Marivone Andreolla Caramori, Mariana Joana Moura,
Roseli Grossi Bender, Claudete J. Cichero, Juliana
Inês Dalpas, Edemara Tremes Pontes, Olívia Bunko,
ADELIR CARLOS HOELSCHER, Laura Luis Ludwig, Sonia Saraiva,
Kiliani Gestoni, Juliana Bressato, Lucas R. Appel,
Darlentes Vinício Pontes, Leigani Raym Campos,
Vaubuchegott, Pâmia Emanuelle, Fabiane,
Yadabene Youde, Fabieli J. Lange Grobin, Mauro E. Prado,
Yadabene Youde, Fabieli J. Lange Grobin, Elmira F. Carini, Flávio L. Maziero,

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ

TAIÓ, 27 DE MARÇO DE 2023

Diante da iminente ideia de fechamento de 15 Coordenadorias Regionais de Educação, vimos através deste documento contrapor informando nossa atuação na região. Abaixo algumas justificativas e seus dados a fim de esclarecer porque precisamos manter o atendimento desta Coordenadoria Regional. Contamos com vosso apoio neste momento a fim de que se possa clarear nosso papel dentro de cada região.

- MUNICÍPIOS E ESCOLAS ATENDIDAS:

A CRE de Taió atende 6 municípios, 16 escolas e 5 Unidades Descentralizadas de EJA.

Taió:

EEB Luiz Bertoli - Ensino Médio
EEB Leopoldo Jacobsen - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
EEF Hercílio Anderle - Anos Iniciais e Anos Finais
EEF Adele Heidrich - Anos Iniciais e Anos Finais
CEJA - Educação de Jovens e Adultos

Salete:

EEB Guilherme André Dalri - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
EEF Roberto Heinzen - Anos Iniciais e Anos Finais - ESCOLA DO CAMPO
UD de Salete - Educação de Jovens e Adultos

Rio do Campo:

EEB Dr Fernando Ferreira de Mello - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
EEB Maestro Heitor Villa Lobos - Anos Iniciais, Anos Finais
EEF Dr Waldomiro Colautti - Anos Iniciais, Anos Finais - ESCOLA DO CAMPO
UD de Rio do Campo - Educação de Jovens e Adultos

Santa Terezinha:

EEB Pe João Kominek - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
EEB João Kuchler - Ensino Médio
UD de Santa Terezinha - Educação de Jovens e Adultos

Mirim Doce:

imp

Norma Petros

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M. Daland

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EEB Bruno Heidrich - Anos Finais e Ensino Médio
UD de Mirim Doce - Educação de Jovens e Adultos

Pouso Redondo:

EEB Prefeito Arno Siewerdt - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
EEB Leticia Possamai - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
EEB Professora Anair margarida Voltolini - Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio
UD de Pouso Redondo - Educação de Jovens e Adultos

- **NÚMERO DE MATRÍCULAS: 10.663** (Dado retirado Censo Escolar 20/03/2023).

- **DISTÂNCIA DAS ESCOLAS:**

Nossa regional contempla algumas escolas que são mais retiradas, localizadas no interior dos municípios e a estrada de acesso para essas escolas em sua maioria, são de estradas sem pavimentação. Citamos como exemplo, a escola EEB João Kuchler localizada no Distrito do Rio da Anta, município de Santa Terezinha, com distância de 83 km da CRE, sendo que a viagem tem duração média de uma hora e meia, com a saída da regional de Taió. Fica visível o quão inviável seria se esse ponto de saída se tornasse mais distante, de Rio do Sul a Rio da Anta o percurso é de 136 km e viagem de duração média de duas horas e meia, ou seja, ida e volta teria que disponibilizar no mínimo cinco horas em estrada.

Outro exemplo, é da escola EEB PE Joao Kominek, que se localiza a 62,2 km de distância da regional, com viagem de duração média de uma hora. Observa-se que a regional de Taió não tem suas escolas centralizadas, por querer atender os municípios que a compõem com melhor excelência, visto que a maioria das unidades escolares estão inseridas em municípios vizinhos, conclui-se que a localização atual da regional de Taió é a mais viável e possível de acesso tanto para a equipe da regional quanto para a equipe das escolas, inclusive em relação orçamentária. Quanto maior a distância, maior se torna o gasto com combustível.

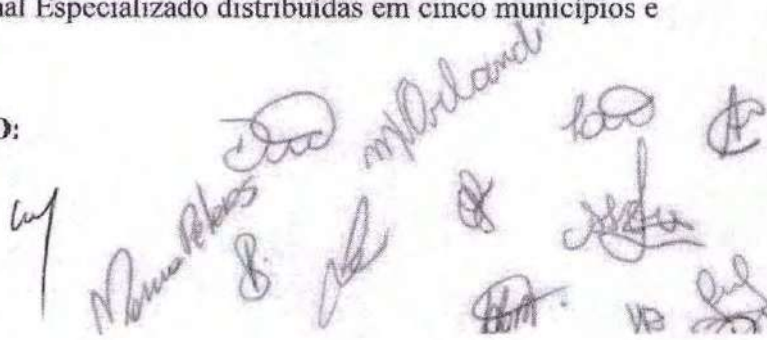
Fica aqui uma reflexão: Sabemos que as distâncias territoriais podem ser sanadas pela tecnologia, porém estamos falando de pessoas que formam pessoas. Humanos necessitam do olhar, da mão amiga, da palavra direcionada, não somos máquinas. Estamos falando de **EDUCAÇÃO** e este setor precisa ter outro olhar dos políticos, da sociedade, das autoridades. Então, vamos distanciar mais ainda as pessoas? Em um mundo onde a depressão, a ansiedade consome nossos jovens, onde as pessoas gritam por amparo, nós da educação vamos distanciar o atendimento humanizado? É necessário refletir sobre isso.

- **QUANTIDADE DE ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDOS COM SEGUNDO PROFESSOR: 184 alunos** (Dados SISGESC 24/03/2023).

- **AEEs - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:**

São sete salas de Atendimento Educacional Especializado distribuídas em cinco municípios e que precisam de uma atenção especial.

- **MUNICÍPIO COM IDH BAIXO:**



Nossa regional possui um município com baixo IDH o que requer um olhar diferenciado. Santa Terezinha nos apresenta a cada dia situações desafiantes que exigem da CRE atendimento muitas vezes diferenciado. Não vemos este atendimento acontecer a contento em um município que fica a duas horas e meia de estrada da Coordenadoria mais próxima, que é o que acontecerá se formos ligados a Rio do Sul. Questões deste nível precisam ser discutidas com responsabilidade. Qual nosso papel enquanto gestores da educação? Distanciar os problemas? Fica a reflexão.

- DIFICULDADE NA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZADO

Quando se fala em educação nos remetemos ao fato de que este processo precisa estar em constante avaliação. O distanciamento é um fator que certamente irá prejudicar esta prática uma vez que para avaliar é necessário conhecer e para conhecer é necessário estar próximo.

- ATENDIMENTO DOS INATIVOS:

Os professores inativos procuram as Coordenadorias para tirar dúvidas e organizar suas documentações anuais. Sempre são atendidos pelos Técnicos regionais com atenção tirando todas as dúvidas. A proximidade da equipe da regional é essencial para esses ex servidores que merecem nosso respeito e consideração. A distância da CRE inviabiliza este serviço, pois o aposentado irá depender de outra pessoa para se deslocar com tanta distância. Considerando também que trata-se de um público específico que em sua maioria tem dificuldade com tecnologias, necessitando de uma atenção especial.

- FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Para garantir a melhoria no que diz respeito à alimentação escolar, tanto nas unidades escolares que possuem uma empresa licitada (terceirizada) prestando o serviço, quanto nas unidades de autogestão é de extrema necessidade que aconteçam visitas frequentes dentro do local onde é preparado este alimento. Lembrando que a demanda da alimentação escolar não é programática, em sua maioria, elas vão surgindo e na mesma medida devem ser resolvidas, inclusive no ano de 2022 houveram demandas de bastante urgência e que só foram solucionadas de forma presencial (verificando a veracidade das informações), fato este, que demonstra que a regional está situada em seu atual endereço, facilita o trabalho da equipe da regional que compõe a alimentação escolar (nutricionista e integrador da alimentação).

- LIMPEZA NAS ESCOLAS E AUXÍLIO COM AS TERCEIRIZADAS:

Assim como alimentação escolar que em sua maioria é terceirizada, a limpeza nas escolas também é feita por uma contratada, que demanda fiscalização. Nas CRE's existe o integrador responsável por cuidar deste setor, sendo indispensável que algumas demandas sejam sanadas presencialmente.

- TRANSPORTE ESCOLAR (LINHAS TERCEIRIZADAS:

- ACOMPANHAMENTO DOS LABORATÓRIOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Na CRE de Taió, as escolas possuem Laboratórios equipados e que necessitam de acompanhamento e capacitação. Além dos laboratórios específicos das áreas de conhecimento - Laboratório de Ciências da Natureza, Laboratório de Ciências Humanas, Laboratório de Matemática há também os Laboratórios de Informática e Laboratórios Maker. São 4 escolas que possuem o Laboratório Maker. São 14 escolas e 4 UDs que possuem o Laboratório de Informática. Os laboratórios de informática e os laboratórios maker necessitam de acompanhamento da CRE na manutenção dos equipamentos e na orientação e capacitação dos orientadores. A CRE de Taió presta suporte e acompanhamento, muitas vezes *in loco*, assim como está com projetos de capacitação programados para acontecer de forma presencial.

Hoje já temos dificuldade para capacitar nossos profissionais das escolas e sabemos que esta é uma das metas da Educação que deve ser cumprida perante a legislação. Colocando os profissionais mais distantes das escolas iremos piorar esta situação. Já tivemos a experiência da capacitação on-line durante a pandemia. Podemos dizer que é válida, mas não é suficiente. Vamos então deixar o insuficiente prevalecer? Ao invés de irmos para frente, damos ré e mesmo fora da pandemia teremos que nos capacitar on-line permanentemente? Mais uma questão a ser pensada.

- DIFICULDADE DE REUNIR OS DIRETORES DEVIDO À DISTÂNCIA:

As escolas precisam do apoio presencial que torna o atendimento humanizado. Estar com os diretores resolvendo situações cotidianas e poder dialogar, facilita a resolução de problemas. Sabemos das demandas que uma escola tem com crianças, adolescentes, jovens, professores, pais e familiares. Com o apoio dos Técnicos Regionais os gestores conseguem encaminhar as situações com mais segurança e critério.

- REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS (POR EXEMPLO A FEIRA DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, QUE ESSE ANO ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO):

Os municípios nem sempre foram parceiros dos eventos estaduais, porém com o passar dos anos e com a atual estrutura, hoje, podemos contar com as secretarias municipais de educação a fim de melhor atender os municípios. Não podemos perder este avanço que temos conquistado.

- VISITAS *IN LOCO*:

Estas visitas irão onerar o Estado e colocar os servidores da CRE por muito tempo na estrada, o que certamente inviabiliza o atendimento de perto pelos profissionais capacitados. As escolas necessitam da presença dos profissionais das CREs, por isso é importante que

Handwritten signatures and initials:
y
m. B. Land
Ana P. B. S.
R.
P. S.
D. M.
S. P.
S. P.

estejamos perto, até o presente momento tivemos a dificuldade de ter um número razoável de servidores nas CREs o que já dificultou e muito essas visitas, pois as poucas pessoas que atendiam não davam conta da demanda. Neste momento em que temos servidores a mais seria a hora de termos este movimento presencial e então nos vêm a triste notícia de que nossa CRE poderá ser fechada, ou seja, muito mais difícil para que este atendimento aconteça. Temos que lembrar que os profissionais que aqui estão são capacitados para tal apoio e as escolas em suas inúmeras funções do dia a dia precisam deste aporte. Todos nós já conhecemos a realidade das escolas e sabemos das suas demandas.

- ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE PAIS E ALUNOS:

Com nossa coordenadoria próxima, damos a chance de que a comunidade escolar possa chegar até os técnicos quando for necessário com muito mais facilidade. Existem situações que extrapolam o âmbito escolar e é por isso que o gestor e sua equipe precisam deste amparo para conseguir atender as demandas de pais e alunos com suporte adequado. Quando falamos em suporte adequado, falamos também no suporte presencial. Quem tem conhecimento sobre formação humana sabe que precisamos da relação viva entre os pares para que o aprendizado aconteça e isso vale para todas as instâncias da educação.

Dentro das escolas há uma grande demanda de atendimentos que são realizados por esta CRE envolvendo familiares de alunos, neste contexto é de suma importância que o entendimento entre as famílias, escola e alunos necessitam destes atendimentos contínuos e ainda os mesmos acontecem de forma imediatistas. Também devemos ser conscientes que o estreitamento de vínculos entre famílias e escola é imprescindível para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

- PRESERVAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Com a chamada do processo seletivo (edital nº 3011/2021) que disponibilizou a contratação de uma equipe multidisciplinar para atuar nas CREs, cujo o quadro é composto pelos seguintes profissionais: assistente social, nutricionista, psicólogo e bibliotecário, contrato este, que foi renovado para o ano de 2023, esclarecemos que, a vinda desses profissionais tem agregado muito ao trabalho das equipes das regionais, podendo levar a extensão dos conhecimentos específicos de cada área para dentro das unidades escolares. Levando em consideração que cada regional tem suas especificidades e tratam de demandas exclusivas das escolas que a compõem, o olhar técnico desses profissionais tem permitido a melhoria dos serviços prestados às nossas escolas. Como seria possível dar continuidade neste trabalho que é sem sombra de dúvida muito importante para nossos alunos? Trabalhos estes, que já vem sendo realizados desde o início da contratação dos profissionais. Afinal a EDUCAÇÃO não deve ser associada e entendida como despesa desnecessária ou com menor prioridade, e sim como investimento. Investir nos nossos alunos a longo prazo é a certeza do retorno de uma sociedade maior capacitada tanto no âmbito pessoal como no profissional.

Cotidianamente vemos situações graves em escolas envolvendo violências, inclusive, recentemente um ataque de um adolescente de 13 anos, em uma escola de São Paulo nos faz pensar que distanciar irá nos trazer mais prejuízos. Ao invés de distanciar, precisamos pensar

Handwritten signatures and initials:
W
M. Delavadi
Nana Elias
P.
Dad
fly
R.A.
118
100
100
100

cada vez mais em políticas que aproximem as autoridades em educação dos educadores e educandos. Projetos como o implementado no ano passado com equipes multidisciplinares precisam ser cada vez mais inseridos no meio educacional. O professor, o gestor e sua equipe precisam deste apoio. Este trabalho é pela vida, é pelo presente, pelo futuro, é por nossos filhos e filhas. Estejam conosco nesta batalha. Nosso Estado precisa tratar a Educação com Prioridade em todas as suas instâncias. Sem mais, subscrevemo-nos.

Russana Kroemer

D. S. S. L. e. r.

Leiane Gelli Floriani

Luzene Lima Medina.

Morgano Aparecido Gusotto

Jânia Suchter

Adriani Erikmann

Karla Koch Moraes

~~Luiz~~
Dulce ~~de~~ Dulce de Rocha

Andréa Leonardo Block

Marcos Peters Busarello

Márcia Vazariani Orlando

Feresio Israel

Com os habituais cumprimentos, vimos por intermédio deste documento coletivo, manifestar a preocupação dos Profissionais de Educação, representados pelos Servidores da CRE e Gestores Escolares das UEs pertencentes aos seis municípios de abrangência da Coordenadoria de Dionísio Cerqueira, em relação a possibilidade de fechamento/extinção de 15 Coordenadorias Regionais, entre as quais a CRE de Dionísio Cerqueira, conforme Medida Provisória, protocolada, pelo Governador do Estado, Jorginho Mello, na Assembleia Legislativa.

Destacamos 10 importantes razões para a permanência e funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira:

- 1- A Coordenadoria de Dionísio Cerqueira se localiza numa região que faz fronteira seca com a Argentina e também com o Paraná, a chamada "Tri-Fronteira", em função dessa peculiaridade, enfrenta dificuldades que são específicas às regiões fronteiriças, vulnerabilidade econômica, social e familiar que ocasionam muitos casos de violência, abuso sexual, uso de drogas, evasão escolar, gravidez na adolescência, mendicância, entre outros. Fatores que exigem um olhar atencioso, pois, refletem no dia a dia da escola, que necessita do amparo da equipe da Coordenadoria.
- 2- O enorme distanciamento da capital e a precária estrutura para acesso à tecnologias, rede de internet, torna a demanda constante e urgente, o que fica inviável caso a Coordenadoria seja extinta e as escolas venham a depender de um atendimento centralizado em São Miguel do Oeste, como é a proposta.
- 3- A distância entre a Coordenadoria de São Miguel do Oeste até muitas das Escolas de Dionísio Cerqueira, pode chegar a mais de 100km, inviabiliza a logística de atendimento, especialmente, o monitoramento atencioso, constante nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores educacionais;
- 4- Logística de transporte/deslocamento precárias dificultam o fluxo do trabalho, seja no deslocamento dos servidores efetivos, que são a grande maioria, seja nas visitas técnicas, atendimentos pedagógicos, formações em serviço de Professores e Gestores Educacionais;
- 5- Já tivemos em outros momentos (antes de 2005 e no ano de 2018/2019) experiências parecidas que não lograram êxito em razão das especificidades já pontuadas.
- 6- Apesar de ter evoluído, a situação sociocultural dos municípios fronteiriços, resulta no enfrentamento de indicadores que precisam ser melhorados, para isso, é de extrema importância a manutenção de um atendimento mais próximo e efetivo, com projetos voltados ao contexto social cultural e econômico da região.
- 7- O grande número de escolas e UDs que passarão a ser atendidas em São Miguel do Oeste, sessenta e duas, segundo consta na Medida Provisória, torna impossível o atendimento humanizado, e a presença da equipe da CRE nas escolas, automaticamente, a educação da região fica muito prejudicada.
- 8- Representa um retrocesso ao processo educacional como um todo, sendo que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento de nosso oeste catarinense, inclusive nos seis municípios da Regional que recebem atendimento constante da Equipe da CRE e possuem parceria nas formações, desenvolvimentos de projetos entre outros.
- 9- Representará uma grande perda política para aqueles que não se posicionarem em defesa deste território, que também é a porta de entrada para o Estado e o país, e que já ficou por muito tempo relegado, e, graças a descentralização, hoje apresenta melhoras nas estruturas físicas e índices educacionais.
- 10- Não trará economia aos cofres públicos estaduais, já que a Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira atende um total de 24 estabelecimentos educacionais entre Escolas de Educação Básica, Unidades Descentralizadas e Escolas Especiais (APAES), com um grupo pequeno de servidores, 17 no total, já contabilizados a equipe

multiprofissional formada por assistente social, psicóloga e bibliotecária, sendo que com exceção destas profissionais, 90% do quadro é lotado na Coordenadoria, e portanto, continuaria atuando em São Miguel do Oeste.

Ante as razões expostas, pedimos seu apoio para que sejam revistos na Medida Provisória, os itens que preveem a extinção das Coordenadorias Regionais, com manutenção apenas nos municípios sede das Associações de Municípios. Como já afirmado, a aprovação da MP na íntegra, representará um grande retrocesso educacional, e sem representar economia para os cofres estaduais. Dessa forma, agradecemos a atenção de Vossa Excelências e contamos, mais uma vez com seu olhar sensível para os pleitos dessa região.

Atenciosamente,

NOME:	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Cláudia Pichelero	Secretaria	[Assinatura]
Josueline Kenzel	AE	[Assinatura]
Mariana Musa	ATP	[Assinatura]
Marlene Schaefer	AE-CEG Prof. Dalila	[Assinatura]
Mariyone A. Caramori	Diretora EEB Prof. Elza H.M	Mariyone A. Caramori
Janice B. Schuler	AE-EEB Antunes Nazentes	[Assinatura]
Janusa S. Müller	Secretaria	[Assinatura]
Eliane D.S. Berumen	ATP	[Assinatura]
Edimara Travenço Pontes	Diretora CEG Cemi M. Regis	[Assinatura]
Marta H. Franz	Diretora	[Assinatura]
Cleli Benatti	Acessora Direção	[Assinatura]
Juliana Pressatto	Diretora	[Assinatura]
Angela B. Bracht	AE E.E.B. São José	[Assinatura]
Thays G. Müller	E.E.B. São José	[Assinatura]
Denise Winter	EEB SAO JOSE	[Assinatura]
Miriam L. Kater	EEB Gov. Irineu Bombasun	Miriam L. Kater
Roseli Graça Bender	EEB Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Marta A. Lottner	E.E.B. Jaciel Marum	[Assinatura]
Silviane P. Oliveira	CRE Dionísio Cerqueira	[Assinatura]
Ilânia M. Amancio de	CRE Dionísio Cerqueira	[Assinatura]
Adriane Helena Silva	CRE - Denísio Cerqueira	[Assinatura]
Gabriela Stahl	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Robelaine de Almeida	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Luciana Pizzos	EEB Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Christiane Bira Cardoso	EEB Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Marcia B. Perge	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Guilaine B. de Oliveira	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Renilene Grassi	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Terezinha Baptista	EEB Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Geni C. V. dos Santos	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Simone Sassi	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Maíra A. de Campos	E.E.B. Gov. Irineu Bombasun	[Assinatura]
Marcia Joana Moura	E.E.B. Dr. Theodorato	[Assinatura]
Danyeli Machado Machiavelli	E.E.B. Dr. Theodorato C.F. Santa	[Assinatura]
Ediane B. de Lima	EEB Dr. Theodorato C.F. Santa	[Assinatura]
MAURO G. PRADO	CRE / DION. CERQUEIRA	[Assinatura]
Rubiane Bogiani de Mello	CRE / Dionísio Cerqueira	[Assinatura]
Flávia Luig. Negro	CRE / Dionísio Cerqueira	[Assinatura]

Luiz Carlos Cabelli	CRE - Dionísio Cerqueira	
Fabrizio de Sá	CRE - Dionísio Cerqueira	
Lucas R. Apffel	CRE - Dionísio Cerqueira	
Joiani Paim Campos	CRE - Dionísio Cerqueira	
Neida Heidi Rodrigues	CRE - Dionísio Cerqueira	
Vaniz Lucia Rigetti	CRE - Dionísio Cerqueira	
Daura Sainum	CRE - Dionísio Cerqueira	
Madalena Loure	CRE - Dionísio Cerqueira	
Oliver F. Tolam	CRE - Dionísio Cerqueira	
Miguelo Poudin	CRE - Dionísio Cerqueira	
William Crestani	EEB P. Reynaldo de Sá	
Josiani Frellich	EEB Prof. Sni P. Silva	
ADELIR CARLOS HOELSCHER	EEB SERAFIM BERTASO	ADELIR
Joeldson de Sá	CRE - Dionísio Cerqueira	
Samuel Niechornian	CRE - Dionísio Cerqueira	
Darlene E. F. Pires	CRE - Dionísio Cerqueira	
IVONIR SEVERINI	CEJA	
Joserson Amaro	FEB Claudino Crestani	Joserson Amaro
Francieli B. L. - Abel	EEB Claudino CRESTANI	
Emanuel G. Barilatto	EEB Jacobo Maran	Emanuel
Luiz Luis Fuchsling	EEB Catharina Seger	
Jessica Colomba	base familiar Rural	
Ulisses Buntz	base familiar Rural	
Enesete Bezante Janslowatz	B. E. B. Bedrese	
Maria P. Moura	B. E. B. Theodorato	
Tatiane C. P. de Moura	B. E. B. Theodorato	Tatiane Moura
Tu Pósis de Sousa	EEB Pósis	
Jubano Oliveira	EEB Pósis	

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALESC -SC

25ª CRE SÃO BENTO DO SUL

Prezado Deputado,

A Coordenadoria Regional de Educação de São Bento do Sul, assim como outras do Estado de Santa Catarina, encontram-se numa situação de insegurança, diante da possibilidade de junção com as CREs que sediam as associações de municípios, como é o caso de São Bento do Sul, que ficaria vinculada a Joinville.

A CRE de São Bento do Sul está localizada acima da Serra Dona Francisca, e conta com três municípios, tem 16 escolas e 11 servidores lotados na Coordenadoria, 2 função de confiança e 2 servidores a disposição.

Solicitamos a permanência, primeiramente porque temos projetos em andamento uma caminhada junto as escolas, fazemos efetivo acompanhamento in loco diariamente, bem como o atendimento a comunidade (pais, alunos, professores e gestores), que buscam a CRE diariamente para resolução de problemas de toda ordem.

Em um segundo momento defendemos a permanência em São Bento do Sul, tendo em vista a distância, e a serra como barreira geográfica, ademais não há lógica em remanejar os servidores para Joinville, se esta for a proposta do governo, pois as escolas de São Bento, Campo Alegre e Rio Negrinho precisarão continuar sendo atendidas.

Sabemos que o governo precisa fazer uma reestruturação e reforma administrativa, mas isso é possível sem mexer com a estrutura nas Coordenadorias Regionais de Educação, temos uma equipe coesa e dedicada.

Também devem ser considerados os gastos a serem gerados com a reestruturação dos sistemas informatizados que já estão divididos por regionais, bem como arquivamento de processos e organização da vida funcional de todos os servidores.

Importante destacar que qualquer mudança feita é necessário observar as consequências ao cidadão, se este for o posicionamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Neste caso, precisamos levar em consideração o atendimento aos 8490 alunos, com um quadro de aproximadamente 757 professores, pessoal administrativo, pedagógico e gestores escolares, para que aconteça de forma adequada e que tenha como princípio básico a qualidade, o comprometimento e o desenvolvimento da educação.

Hoje temos condições de dar suporte presencial a todas as nossas escolas, todos os dias, fato este que resulta em benefícios aos 3 municípios que compõem a nossa CRE em todas as ações educativas, de prevenção, de socialização e inclusão.

A CRE é hoje uma referência para as escolas estaduais e tem parceria com todas as redes de ensino, isso foi possível graças a um trabalho sério e competente de todos os profissionais que aqui desempenham suas atividades.

Por fim mudar nossa CRE, seria sem dúvida um retrocesso de uma longa caminhada em prol da educação catarinense.

Solicitamos sua ajuda para o não fechamento da nossa Coordenadoria.

São Bento do Sul, 22 de março de 2023.

Mayza de Bruno Borges, EDSON PEDRO SCHIEHL,
 Paulo Roberto, Eriqueil de Lima, Arnaldo Medeiros
 pro Uiedic Neto Izumido Sheila Lenk de Oliveira,
 Jauciana Schiell, Luciane Pentak Stominsky, Luiane Ap B. Uiedic
 Tati de Rodrigues, Kátia Maria Silva Santos Oliveira, Maurício M. P. da
 Graça
 Cristiana Schaeffel, Elisandra Latima Schiell
 Jaelinton Kachinsky



Caçador, 27 de Março de 2023.

**ILMO.SR.
MAURO DE NADAL
DD.PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Vimos por intermédio deste documento, manifestar a preocupação de um coletivo de Profissionais da Educação, aqui representados por servidores da Coordenadoria Regional de Educação de Caçador e Gestores Escolares das Escolas de Educação Básica, pertencentes à Coordenadoria com relação à possibilidade de fechamento ou extinção de 15 Coordenadorias Regionais;

Elencamos motivos pelos quais necessitamos a permanência desta Coordenadoria:

- 1- Destacamos que a Regional, localizada em Caçador, possui 19 servidores efetivos, 04 contratados e 05 comissionados, atende 19 Escolas, subdivididas nos 07 municípios: Caçador, Calmon, Lebon Regis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, as quais totalizam uma população de 113.149 mil habitantes.
- 2- As Escolas atendem 8.632 alunos e mais de 910 profissionais da Educação do Ensino Regular, e APAES. Atendemos 18 Escolas, 01 CEJA, 04 Unidades Descentralizadas, 01 Unidade Prisional e 01 APAE;
- 3- Esta Coordenadoria atende sob uma área territorial de 4.165.000 km², alunos de diversas modalidades de ensino. O enorme distanciamento e a precária estrutura para acesso a tecnologias, rede de internet, torna a demanda constante e urgente, o que ficará inviável caso a Coordenadoria seja extinta e as escolas venham a depender de um atendimento centralizado em outra Coordenadoria, assim como está sendo proposto.
- 4- Cabe destacar que já tivemos a experiência de estarmos subordinados à outra Coordenadoria, e constatamos que a qualidade de atendimento e prestação de serviços ficaram prejudicadas, por dificuldades no acompanhamento pedagógico nas escolas de nossa abrangência.

Tomise F.G. Godoy
Eliane Ribeiro dos Santos
Yvete Bazarri
Rafael Lima da Silva
8m.

[Handwritten signatures and initials]

- 5- A dificuldade de locomoção dos gestores e demais servidores da Coordenadoria também é um problema. A distância entre a Coordenadoria de Videira até muitas das Escolas de Caçador e região podem chegar a mais de 200 km, inviabilizando a logística de atendimento, especialmente, o monitoramento atencioso, constante nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores, aumentando o risco de acidentes devido à distância para locomoção.
- 6- Com a possível mudança, a Coordenadoria Regional de Videira passará atender 50 Escolas tornando impossível o atendimento humanizado, e a presença da equipe da Coordenadoria nas escolas, automaticamente, a educação da região ficará muito prejudicada.
- 7- A Coordenadoria Regional de Caçador presta atendimento aos servidores públicos estaduais de forma presencial, realizando recadastramentos, criação de senhas e prova de vida, auxiliando os servidores de toda região.
- 8- Realizamos também a contratação de professores da APAE de Timbó Grande, encaminhamentos e documentações para processos de aposentadoria, tanto dos professores efetivos e ACTs de forma presencial, buscando a qualidade do atendimento, estando presentes nas unidades escolares, acompanhando os atendimentos e projetos desenvolvidos, proporcionando formações e momentos de estudos.
- 9- Outra preocupação é a falta de Engenheiro por Coordenadoria que presta assistência às avarias e manutenções contantes que as escolas necessitam, proporcionando garantia aos serviços realizados nas estruturas escolares.
- 10- Outro fator que preocupa aos gestores e servidores da Coordenadoria seria a atuação do Núcleo de Tecnologia, pois nossas escolas possuem computadores, tablets, lousas digitais e demais equipamentos tecnológicos que necessitam constantes manutenções garantindo o bom funcionamento e conservação; bem como salientamos a necessidade de manutenção da equipe multidisciplinar, psicólogo, nutricionista e assistente social que juntos desenvolvem um trabalho de excelência em nossas Escolas.

11-A Coordenadoria Regional de Caçador, possui prédio próprio com estrutura adequada para atender às demandas dos municípios, além de parceria com as Universidades, como a UDESC que se instalou em Caçador recentemente, e demais órgãos e entidades.

Ante os argumentos expostos, pedimos seu apoio para que a Medida Provisória não seja aprovada, pois será um verdadeiro retrocesso para a educação da região, sendo que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento, onde 05 dos municípios que integram a regional possuem os menores índices de IDH, e graças à descentralização hoje apresenta melhoras nas estruturas físicas e índices educacionais.

Por isso contamos com sua atenção e apoio.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and names]

Robertson de Carvalho
Felton
Guia mores
Vanusa F. G. Gadoy
Kerivaldo da Silva Alves
Loreta Cazarini



Questionamentos para a Vossa Excelência

Deputado: Mauro de Nadal
Prezado Senhor:

Canoinhas, 28 de Março 2023

Entendemos a proposta de centralização da estrutura da Educação Estadual baseada na estrutura da Associação Municípios de Santa Catarina. Porém o trabalho desenvolvido nas Coordenadorias Regionais de Educação é diferente. Segue nossos questionamentos:

- 1- Com 06 (seis) extensões de Ensino Médio que funcionam nas Escolas Municipais de: Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, em diferentes localidades desses municípios, com uma média de distância da CRE de Canoinhas, de 23Km a 95Km e uma escola Indígena no interior do município de Porto União, localidade de Rio dos Pardos. Como a Coordenadoria de Mafra conseguiria atender com qualidade, presteza e economia nossos estudantes?
- 2- Diante de uma emergência nas escolas no município de Canoinhas ou Porto União, em quanto tempo um profissional de Mafra conseguiria atender de maneira adequada e ágil?
- 3- Como seria o atendimento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa terceirizada de alimentação escolar, atualmente SEPAT, nas 22 escolas da regional de Canoinhas, bem como as escolas em regime de autogestão que funcionam nas escolas municipais nos municípios de Canoinhas e Irineópolis?
- 4- Como ficariam a fiscalização e regulação das Unidades Escolares, bem como os programas oferecidos pelo Governo de Estado (Novos Valores e Bolsa Estudante)?
- 5- A Coordenadoria Regional de Canoinhas presta atendimento a 11.788 alunos, 1003 professores efetivos e 635 professores ACTs, praticamente igualando-se ao quantitativo atendido atualmente pela Supervisoria de Mafra. Tal proposta duplicaria o trabalho e diminuiria a qualidade, aumentando os custos, devido a extensão territorial dos municípios de abrangência e deslocamento. Diante do exposto, qual a vantagem na centralização da Coordenadoria de Educação em Mafra e qual a economia pretendida pelo Governo do Estado?
- 6- Como será realizada a busca ativa de alunos do APOIA, atendimento individualizado especial de escuta, de vulnerabilidade social, educação especial, bem com o atendimento as famílias sobre diversos assuntos, que procuram a Coordenadoria diariamente? Ficará fora da proposta e da legislação?
- 7- Como ficaria a situação dos técnicos contratados para atender o NEPRE (Núcleo de Prevenção e Violência na Escola), e também a situação do bibliotecário e da nutricionista contratados para atender as escolas?
- 8- Se acontecer tal centralização em Mafra, qual a lei ampara a realocação dos servidores efetivos em local de trabalho com distância de aproximadamente 67 Km?
- 9- Como ficaria o deslocamento dos servidores, se não há transporte coletivo intermunicipal, com horário compatível entre os municípios de Canoinhas e Mafra? No caso dos servidores serem realocados em Mafra, haverá ajuda de custo para transporte? Haverá um seguro de vida ou adicional por periculosidade para os servidores por transitar em rodovias que não estão em boas condições?
- 10- Qual o valor da economia em detrimento do fechamento de um órgão em prédio próprio do Estado, amplo, equipado e recém reformado?
- 11- Referente aos servidores: como ficaria a lotação dos mesmos? Seriam realocados na CRE de Mafra? Ou permaneceriam em uma Unidade ou Núcleo de Atendimento em Canoinhas? *"Cabe aqui uma reflexão referente à vida particular de cada servidor,*



pois todos estão organizados no horário de expediente das 12 às 19 horas e o deslocamento para outro município depende de outra organização, visto que cada servidor tem uma realidade. Muitos possuem outro vínculo no período matutino ou no noturno e não teriam como se deslocar para outro município em tempo hábil, sem mencionar o perigo diário em estarem em trânsito. todos os dias, desta forma solicitamos que todas as situações sejam analisadas e que as decisões não prejudiquem e interfiram de modo negativo na vida dos servidores”.

12- Como ficaria a logística do atendimento, “presencial” nas unidades escolares feito por todos os setores da Coodenadoria Regional de Canoinhas? Por exemplo: Uma servidora do setor Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) que presta assistência técnica para as escolas, sairia de Canoinhas às 11h e chegaria em Mafra às 12h; após 30 minutos de trabalho receberia um chamado para atender uma escola em Porto União, sendo necessário percorrer 142 km, pergunta-se:

- qual o custo ao Estado para este deslocamento, no caso de atender a escola do exemplo acima?
- qual o desgaste físico dos servidores nesse trajeto?

Sugestões para diminuir o orçamento:

- licitações regionalizadas para as empresas locais terem mais oportunidades;
- compras descentralizadas com autonomia às escolas, supervisionadas pelas CREs.

Atenciosamente, Equipe CRE Canoinhas

IKA
 Miriam D. Vachtel
 Cleia
 Dulce Terezinha Romão
 Gabriele Schmidt.
 Rosane de R. Gomes Arnold
 Maria Gurtina Lira
 Maria Isabela W. Alexandre
 Mairi
 Maria Maria Lins
 Karina
 Julaine Pereira
 Jacqueline Bidlauf
 Simone Constante
 Janete
 Elizane Schiessl
 Dalhemuni

Allanique
 Franciele Kurvat
 Cleury
 Rogério Cavalari



Solicitação Vossa Excelência (V. Ex.^a)

Deputado Mauro de Nadal

Canoinhas, 28 de Março 2023

Prezado:

Vimos através deste solicitar apoio para manter no Município de Canoinhas a Coordenadoria Regional de Educação, visto que conforme reunião das Coordenadorias Regionais nos dias 08 e 09 de Março de 2023 em Florianópolis foi aventada a possibilidade de centralização da nossa Coordenadoria no Município de Mafra, desta forma Canoinhas ficaria subordinado a Regional de Mafra.

Esta ação levará a inúmeros prejuízos ao nosso Município e Região:

- A CRE de Canoinhas fica a uma distância aproximada de 66,9Km de Mafra;
- A CRE de Canoinhas atende 06 municípios (Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras). Atende 22 escolas, 04 Unidades Descentralizadas do CEJA (UDS), 02 Unidades Prisionais (Canoinhas e Porto União).
- Atende também 06 extensões de Ensino Médio, que funcionam nas escolas municipais; 01 extensão, na localidade de Rio Branco, distante 40,3km da EEB Horácio Nunes (Irineópolis), 02 extensões, sendo uma distante 23Km, na localidade de Rio Novo e outra na localidade de Rio Claro, 16Km distante da EEB Luiz Davet (Major Vieira), 01 extensão, na localidade de Rio do Pinho, distante 32Km da EEB Prof Manoel da Silva Quadros, 01 extensão, na localidade de Rio d'Areia do Meio, distante 39Km da EEB Almirante Barroso, 01 extensão da EEB Irmã Maria Felicitas, na localidade de Felipe Schimidt, distante 45 km do centro do município de Canoinhas. Sendo a ÚNICA Coordenadoria do Estado que possui as extensões localizadas nas escolas municipais, devido a grande extensão territorial dos municípios.
- Atende uma escola indígena - IEF Rio dos Pardos, na localidade pertencente ao município de Porto União, sendo que a mesma esta à uma distância de 88,9Km do prédio da CRE de Canoinhas.
- 01 CEDUP Vidal Ramos que possui atendimento integral em regime de Internato, com 270 alunos matriculados, com a presença frequente da equipe da CRE Canoinhas;
- A CRE de Canoinhas presta atendimento à 11.788 alunos, 1003 professores efetivos, 635 professores ACTs .

A Coordenadoria de Canoinhas presta os serviços de: alimentação escolar, entrega de alimentos e fiscalização dos serviços prestados pela empresa terceirizada SEPAT e escolas em regime de autogestão, busca ativa, alunos do APOIA, atendimento individualizado presencial de escuta de vulnerabilidade social, atendimento as famílias sobre diversos assuntos, educação especial, bolsa estudante, Novos Valores, regulação e fiscalização das Unidades Escolares, orientação a gestão e aos professores em geral, transporte escolar, fiscalização de serviços relacionados a capina, limpeza de pátio, detetização, e demais serviços relacionados a infraestrutura, censo escolar, prestação de contas (PDDE, CPESC), apoio e atendimento *in loco* ao Novo Ensino Médio e ao Ensino Fundamental Integral, Cursos de Magistérios e Cursos Profissionalizantes, manutenção das salas de informática e capacitação na área de tecnologia, assessoramento e organização das bibliotecas escolares, dentre outras situações burocráticas.

A Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas possui atualmente 01 Coordenadora Regional, 03 Integradoras, 02 Supervisoras, 16 servidores efetivos, 01



servidora à disposição, 04 servidores ACTs. Esta equipe atende todas as demandas com qualidade e presteza.

Diante do exposto, ficará inviável atender de maneira adequada nossas escolas e comunidade, caso ocorra a centralização no município de Mafra.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Equipe da CRE Canoinhas

1.ª K. M. S. Costa
Miriane D. Vachtel
Cleia S. F. S.
Dulce Terezinha Romão
Gabrielle Schmidt.
Rosane de R. Gomes Arnold
Maria Gertina Lwajko Wladyska
Maira Saibbe W. Alexandre
Márcia Costa
Néia Maria Lins
Karyne Batista M. da Silva
Gylaine Pereira
Jaqueline Bollauf
Simone Constante Farenhezuk
Janete Laiter de Souza
Elizane Schiessl
Dal Romuni

Alfonso Henrique
Franciele Kurvit
Gleuzia V.
Rogério Cavalari

Braço do Norte, 24 de março de 2023.

Vimos por intermédio deste documento, manifestar a preocupação de um coletivo de Profissionais da Educação, aqui representado por servidores da Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte, e gestores escolares das Escolas de Educação Básica e Profissionalizante pertencentes à Coordenadoria com relação a possibilidade de fechamento ou extinção de 15 Coordenadorias Regionais. Elencamos motivos pelos quais necessitamos a permanência desta Coordenadoria:

- 1- Destacamos que a Regional, localizada em Braço do Norte, possui 20 servidores, atende 16 Escolas, subdivididas nos 07 municípios: Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, as quais totalizam uma população de 79.769 mil habitantes.
- 2- As Escolas atendem 7.548 alunos e mais de 854 profissionais da Educação do Ensino Regular e APAES. Atendemos 16 Escolas, 01 CEJA, 04 Unidades Descentralizadas, 01 Casa Familiar Rural, 01 Centro de Educação Profissional, além das 06 APAES;
- 3- Esta Coordenadoria atende sob uma área territorial de 1.557.304 km², alunos de diversas modalidades de ensino. O enorme distanciamento e a precária estrutura para acesso a tecnologias, rede de internet, torna a demanda constante e urgente, o que ficará inviável caso a Coordenadoria seja extinta e as escolas venham a depender de um atendimento centralizado em outra Coordenadoria, assim como está sendo proposto.
- 4- Cabe destacar que já tivemos a experiência de estarmos subordinados à outra Coordenadoria, e constatamos que a qualidade de atendimento e prestação de serviços ficou prejudicada, por dificuldades no acompanhamento pedagógico nas escolas, devido a grande quantidade de municípios, escolas, profissionais da educação e alunos.
- 5- A dificuldade de locomoção dos gestores e demais servidores da Coordenadoria também é um problema. A distância entre a Coordenadoria de Tubarão até muitas das Escolas de Braço do Norte e região podem chegar a mais de 80 km, inviabilizando a logística de atendimento, especialmente, o monitoramento atencioso, constante nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores, aumentando o risco de acidentes devido à distância para locomoção. Salientamos que a Rodovia SC-370 principal via de conexão dos municípios da AMUREL, demonstrando alto risco de trafegabilidade.

- 6- Com a possível mudança, a Coordenadoria Regional de Tubarão passará atender 85 Escolas tornando impossível o atendimento humanizado, e a presença da equipe da Coordenadoria nas escolas, automaticamente, a educação da região ficará muito prejudicada.
- 7- A Coordenadoria Regional de Braço do Norte presta atendimento aos servidores públicos estaduais de forma presencial, realizando recadastramentos, criação de senhas e prova de vida, auxiliando a mais de 989 servidores de toda região.
- 8- Aqui também realizamos a contratação de professores das APAES, encaminhamentos, documentações para processos de aposentadoria, tanto dos professores efetivos e ACTs de forma presencial, buscando a qualidade do atendimento, estando presente nas unidades escolares, acompanhando os atendimentos e projetos desenvolvidos. proporcionando formações e momentos de estudos.
- 9- Outra preocupação é a falta de Engenheiro por Coordenadoria que presta assistência as avarias e manutenções contantes que as escolas necessitam, proporcionando garantia aos serviços realizados nas estruturas escolares.
- 10- Outro fator que preocupa aos gestores e servidores da Coordenadoria seria a atuação do Núcleo de Tecnologia, pois nossas escolas possuem computadores, tablets, lousas digitais e demais equipamentos tecnológicos que necessitam constantes manutenções garantindo o bom funcionamento e conservação; bem como salientamos a necessidade de manutenção da equipe multidisciplinar, psicólogo, nutricionista, bibliotecária e assistente social que juntos desenvolvem um trabalho de excelência em nossas Escolas.

Ante os argumentos expostos, pedimos seu apoio para que a Medida Provisória não seja aprovada, pois será um verdadeiro retrocesso para a educação da região, sendo que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento do sul catarinense. que também é a porta de entrada do Estado, e que já ficou por muito tempo relegado, e, graças a descentralização das Regionais, hoje apresenta melhoras nas estruturas físicas e índices educacionais.

Por isso contamos com sua atenção e apoio.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.

MAURO DE NADAL

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ALESC -SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE

Brusque, 24 de março de 2023.

Prezado Senhor,

A Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, órgão regional vinculado à Secretaria de Estado da Educação, foi criada nos idos do mês de junho do ano de 1980 - tendo sido a 16ª Coordenadoria criada no Estado, e tinha sob seu âmbito, além dos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá, Nova Trento, Tijucas, São João Batista, Major Gercino e Canelinha, os municípios de Leoberto Leal e Vidal Ramos.

Os primeiros servidores da CRE de Brusque, eram professores das escolas à disposição do órgão regional. Tais servidores fizeram transposição para o cargo de Consultor Educacional, lotando na CRE, por ato do governo da época. No entanto, no ano de 2001, por meio Edital SED nº 003/2001, a CRE de Brusque passou a contar com servidores efetivos, concursados e nomeados pelos atos nº 178/2002 e 179/2002, nas funções de Consultores Educacionais e Assistente Técnico Pedagógico para exercerem suas atividades funcionais no referido órgão, ampliado o quadro no ano de 2004 por meio do ato nº 244, de 13/02/2004, totalizando 14 servidores concursados, nomeados e lotados na CRE Brusque.

No decorrer dos anos, houve ampliação do quadro de servidores da CRE Brusque por meio de Decreto de lotação.

Tal preâmbulo se faz necessário para elucidar que, a extinção da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, ou o rebaixamento do seu status, incorre em ações mal sucedidas de governos anteriores, como ocorrido em 2003 com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Brusque (SDR), na qual a Educação se tornou uma Gerência subordinada a tal secretaria, e os servidores efetivos da CRE foram realocados para a criação do órgão neófito.

Em 2018, quando foram extintas as SDR's (Decreto 1503 de 21/02/2018) e a Gerência de Educação de Brusque foi reestruturada como Unidade de Atendimento de Educação de Brusque, vinculada à Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) de Blumenau (Decreto 1516, de 06/03/2018), e os municípios do seu âmbito foram subdivididos entre as ADR's de Blumenau e Grande Florianópolis.

As Coordenadorias Regionais de Educação foram recriadas, e por meio da Portaria SED/SC nº 709, de 28/03/2022 e do Decreto nº 1.682, de 19/01/2022, foram definidos os municípios de abrangência de cada Coordenadoria Regional.

Pautados na **Lei nº 6844 de 29/07/86** "Art. 30 - O membro do magistério terá **exercício no local de sua lotação**" e na **Lei nº 18.316 de 29/12/21** "Art. 24. Os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual que em 1º de janeiro de 2022 estejam com concessão de afastamento, convocados ou designados para exercer função gratificada na sede da Secretaria de Estado da Educação ou nas Coordenadorias Regionais de Educação, poderão optar pela lotação no atual local de exercício, mediante requerimento formulado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada em vigor desta Lei", portanto, em conformidade com a legislação vigente, exercemos nossas funções diárias como servidores **efetivos e lotados** na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, atendendo a 26 Unidades Escolares de Educação Básica, 02 Unidades Escolares Indígenas, totalizando 28 Unidades Escolares situadas nos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá, Canelinha, São João Batista, Tijucas, Nova Trento e Major Gercino.

Assim, relatadas as idas e vindas as quais a Educação Regional e seus servidores efetivos foram submetidos a cada mudança de governo, passamos a elencar aspectos que destacam a importância e relevância da existência do trabalho da Regional de Educação de Brusque .

No que tange ao setor de Gestão de Pessoas, mais conhecido como DH:

- No âmbito desta Regional, não Existe órgão estadual que atenda servidores para que possam obter documentação, encaminhamento de processos, tirar dúvidas dos mais diversos órgãos: educação, saúde, pensionistas.
- Chamada de Prof. ACT's: desde o ano de 2020 a chamada de professores contratados em caráter temporário passou a ser totalmente online devido a pandemia. Com a permanência da chamada online, muitos ACT's procuram a Coordenadoria para tirar dúvidas, compreender o sistema dentre outras demandas.
- A Coordenadoria é uma referência para os servidores inativos, que a procuram constantemente, pois tem dificuldades para acesso a internet e utilização de aplicativos funcionais.
- Frequentemente servidores ativos procuram a Coordenadoria para sanar dúvidas e encaminhar processos de movimentação, afastamentos, entre outros, dando agilidade a tais demandas.
- O setor de Gestão de Pessoas da CRE é de suma importância para o cumprimento de prazos e fechamento de folha de pagamento sem necessidade de abertura de folha suplementar.

Referente ao setor Administrativo:

- São atendidas demandas diretamente dos diretores, presidentes das APPs, sanando suas dúvidas, auxiliando, orientando, analisando a prestação de contas, fiscalizando a utilização e empregabilidade, dos recursos financeiros enviados por esta Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), por meio do **Cartão CPESC**, repasse de recursos financeiros dos Processos de Indenização das APP's

conforme art. 1º da Lei Estadual nº 18.380 de 2022, bem como dos recursos financeiros Federais oriundos do FNDE, por meio do **PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola**.

- Atualmente por meio da Coordenação Regional do Censo Escolar, também atende-se todas as Unidades da Rede Estadual de Ensino, Municipal e Particular que compõe a Regional de Brusque, prestando atendimento aos responsáveis pelo Censo Escolar nas Escolas, Secretarias Municipais de Educação, realizando visitas in loco, reuniões de formação e atendimentos presenciais individuais.
- Por meio da Portaria nº 558 de 09/03/2022, a responsabilidade pela Fiscalização dos Serviços da Limpeza Terceirizada em todas as Unidades Escolares que compõe nossa Regional de Brusque. Este serviço é prestado pela empresa Minister, fiscalizado pelo responsável da Unidade Escolar e pela Coordenadoria Regional de Educação, acompanhado por meio de relatórios mensais, de avaliação trimestral dos serviços prestados e reuniões periódicas com os Supervisores da Empresa Minister.
- Desta forma, salienta-se que se faz necessário e imprescindível, a continuação destes acompanhamentos diários pela Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, pois é efetuada juntamente com as Unidades Escolares, a análise dos orçamentos, solicitações de compras, autorizações de compras PDDE conforme Resolução FNDE nº 15 de 16/09/21, averiguação de saldos bancários em conta, verificação da situação das prestações de contas junto ao FNDE via sistema Consulta Escola FNDE, análise das prestações PDDE de todas as Unidades Escolares, conferência de natureza custeio e capital conforme Portaria 448 de 13/09/2002, elaboração, conferência, autorização de compra, e tramitação dos processos na modalidade de Compra Direta CPESC (Serviço) e CPESC Material, via SGPE, análise solicitação dos processos de Indenização das APP's de recursos mensais via SGP-e.
- Acompanhamento diário com orientações, atendimento e envio de relatórios do Censo Escolar via sistema SISGESC, e EDUCACENSO, para Escolas Municipais, Particulares e Estaduais que compõem a Regional de Brusque.

No que se refere ao atendimento específico da Supervisão de Ensino, salientamos:

- A importância da orientação, acompanhamento do processo administrativo pedagógico das unidades escolares, desde a matrícula dos estudantes à totalidade da sua vida escolar, ao calendário escolar, ao cumprimento da matriz curricular, implementação do Currículo Base do Território Catarinense -CTBC, Base Nacional Comum Curricular -BNCC, preenchimento do professor online; acompanhar o andamento das escolas indígenas e do campo; formação continuada de professores e gestores, dentre outras demandas.
- Já há algum tempo a Educação tem se deparado com demandas ligadas à violência com a escola e na escola, neste sentido, a Coordenadoria Regional de Educação, por meio da Supervisão de Ensino/ Núcleo de política de prevenção, atenção e

atendimento às violências, NEPRE, tem feito trabalho efetivo junto às UEs, professores, estudantes e comunidade escolar (pais), visando contribuir com uma formação escolar cidadã.

- As responsabilidades da Supervisão de Ensino - CRE estendem-se também a orientação, instrução, acompanhamento, vistoria in loco e despacho dos processos de credenciamento, autorização de funcionamento das novas unidades escolares públicas estaduais e da rede privada de ensino. A regularidade da vida escolar de estudantes que concluíram seus estudos no Brasil (escolas públicas estaduais de SC) e que querem certificar seu histórico escolar para prosseguir seus estudos no estrangeiro, também depende da Supervisão de Ensino/CRE; bem como a instrução do processo de equivalência e homologação de estudos realizados fora do Brasil, também estão entre as atribuições da CRE.
- No tocante ainda à instrução de processos externos, também cabe à Supervisão de Ensino CRE a orientação dos Estágios Obrigatórios de formação inicial de professores, no que tange a concessão de vagas para estágio nas escolas públicas estaduais, e em nível de pós-graduação, na orientação de pesquisa na Rede. Atualmente, a CRE Brusque trabalha com 47 instituições de Ensino Superior, dando orientação e assistência aos conveniados. A CRE Brusque também tem assento na comissão de fiscalização dos artigos 170 e 171 da Constituição do estado de SC junto às IES da Regional, e a avaliação dos projetos de extensão social com visão educativa (UNIEDU).
- A formação, orientação e acompanhamento profissional da gestão pedagógica das bibliotecas escolares, também é uma das demandas da supervisão de Ensino CRE.
- A Secretaria de Estado da Educação há décadas trabalha em consonância com a política de educação especial de SC, que visa o atendimento educacional às pessoas com deficiência, TEA e altas habilidades nas escolas. Neste sentido, a CRE, por meio da Supervisão de Ensino e da servidora responsável pela Educação Especial no âmbito regional, trabalham na perspectiva do acesso, permanência e sucesso destes estudantes nas escolas regulares, instruindo os processos de contratação de segundo professor em classe, como também trabalhando com a formação continuada dos professores do Atendimento Educacional Especializado.
- Na dinâmica da Supervisão de Ensino também se inserem ações técnicas voltadas para a realização de ações de educação alimentar nutricional, por meio de palestras nas UEs; vistoria e avaliação técnica das condições higiênico-sanitárias na manipulação e preparo de alimentos - por parte da empresa terceirizada - nas escolas; teste de aceitabilidade com estudantes para introdução de novos alimentos no cardápio escolar, dentre outros.
- Cabe salientar ainda, que a Supervisão de Ensino CRE também orienta e executa ações do Programa Novos Valores, que visa a inserção de jovens estudantes no mercado de trabalho, por meio de estágio remunerado em órgãos do Poder executivo estadual, para estudantes do ensino médio ou superior, bem como

acompanha e auxilia as escolas e os estudantes do ensino médio, no recebimento do programa Bolsa Estudante.

Assim, com este breve relato das ações inerentes à Coordenadoria Regional de Educação - Brusque, esperamos ratificar a importância deste órgão público estadual, que constitui-se de servidores públicos estaduais do magistério, efetivos, concursados e lotados, bem como por profissionais técnicos contratados em caráter temporário que somam-se nos afazeres técnico pedagógicos desta instituição em prol do acesso, permanência e sucesso dos estudantes da rede pública estadual catarinense, nas escolas do âmbito desta Regional.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, colhendo do ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, contando desde já com o Vosso apoio na manutenção desta imprescindível estrutura regional de Educação.

À sua consideração,



FLÁVIA D'ALONSO

Coordenadora Regional de Educação

Matrícula: 710.959-8-01

Palmitos, SC, 24 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DEP. MAURO DE NADAL
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Senhor Presidente,

Ao saudar Vossa Excelência com imensa satisfação, vimos por intermédio deste documento, manifestar a preocupação de um coletivo de Profissionais da Educação, aqui representado por servidores da Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos, e Gestores das Unidades Escolares de Educação Básica e Profissionalizante pertencentes à Coordenadoria com relação a possibilidade de fechamento ou extinção da Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos e outras 14 Regionais no Estado.

Destacamos que a Regional, localizada em Palmitos, constituída por 08 municípios, sendo: Águas de Chapecó, Caibi, Cunhataí, Cunha Porã, Mondaí, Palmitos, Riqueza e São Carlos, com uma população de aprox. 67 mil habitantes, em uma área territorial de 1.491,6 Km², o que representa 1,55 % de todo o território do Estado de Santa Catarina. O IDH médio é de 0,738.

A CRE conta com 26 servidores e atende 18 Escolas de Educação Básica, 01 CEJA – com 05 Unidades Descentralizadas, 05 APAEs. As Escolas atendem aproximadamente 6.100 alunos e mais de 530 profissionais da Educação do Ensino Regular e APAES.

Cabe destacar que já tivemos a experiência em anos anteriores, na junção com a CRE de Maravilha, (como está sendo proposto) e constatamos que a qualidade de atendimento e prestação de serviços ficou prejudicada, por dificuldades no acompanhamento pedagógico nas escolas, devido a grande quantidade de municípios, escolas, profissionais da educação e alunos.

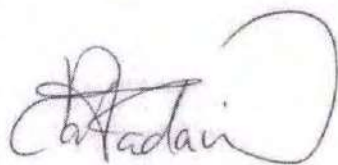
A dificuldade de locomoção dos gestores e demais servidores da Coordenadoria também é um problema. A distância entre a Coordenadoria de Maravilha até muitas das Escolas da Regional de Palmitos e região podem chegar a mais de 80 km, inviabilizando a logística de atendimento, especialmente, o monitoramento atencioso, constante nas

Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores.

Por isso contamos com a vossa atenção e apoio.

Enviamos anexo, manifestação dos Servidores e dos Gestores das Unidades Escolares.

Respeitosamente



Maria Mattos



Exmo. Sr. Deputado

MAURO DE NADAL

MD. Deputado Estadual da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Considerando que a 19ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina abrange sob sua área de atuação os Municípios de Laguna, Imbituba, Pescaria Brava, Imaruí, Garopaba e Paulo Lopes com uma **população total de 133.214 mil habitantes;**

Considerando que a 19ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina tem sob sua área de abrangência de atuação **30 unidades escolares estaduais;**

Considerando que a 19ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina atende sob sua área de abrangência de **atuação 15.340 alunos nas diversas modalidades de Ensino Fundamental, Novo Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Escola Índigena e 05 Unidades Quilombolas e 02 Centros de Educação de Jovens e Adultos;**

Considerando a **natureza especialíssimas** das **atividades educacionais desenvolvidas na Escola Indígenas e nas 05 unidades Quilombolas** à vários anos pelos profissionais da educação que integram a 19ª Coordenadoria Estadual de Educação;

Considerando que a 19ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina tem sob sua área de abrangência de atuação prestando relevantes trabalho as diversas comunidades de nossa Coordenadoria **1.549 Professores na rede Pública Estadual de Ensino;**

Considerando a **identidade cultural, geográfica, social e econômica** entre as comunidades dos Municípios Laguna, Imbituba, Pescaria Brava, Imaruí, Garopaba e Paulo Lopes que integram a 19ª Coordenadoria Regional de Educação;

Considerando a **curta distância entre a sede da 19ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina em Laguna e os outros Municípios** que a integram facilitando o contato e a integração

permanente com as unidades escolares atendidas tornando a realização e otimização das atividades de gestão escolar célere e eficiente;

Viemos através da presente formalmente apresentar à Vossa Excelência em anexo manifestações pela imprescindível **MANUTENÇÃO DA 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SEDIADA EM LAGUNA, SC**, integrada pelas escolas estaduais dos Municípios de Laguna, Pescaria Brava, Imaruí, Imbituba, Garopaba e Paulo Lopes bem como o **retorno da realização das perícias médicas do governo do Estado de Santa Catarina na cidade de laguna**, constituídas por um **abaixo assinado pelos integrantes das 30 unidades escolares** integrantes da 19ª Coordenadoria Regional de Educação com sede em Laguna; **Moção Legislativa aprovada pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios que integram 19ª Coordenadoria Regional de Educação com sede em Laguna** bem como **ofícios assinados por todos os Prefeitos dos Municípios que integram 19ª Coordenadoria Regional de Educação com sede em Laguna**, evitando assim enormes prejuízos sociais e econômicos não só para os estudantes e professores da rede de ensino estadual e seus familiares, mas também para toda a população formada por 133.214 mil habitantes dos Municípios de Laguna, Pescaria Brava, Imaruí, Imbituba, Garopaba e Paulo Lopes.

Neste contexto, ratificando as manifestações contidas nos documentos ora anexados, solicitamos à Vossa Excelência para que no âmbito de sua competência legislativa durante a apreciação da proposta de reforma administrativa apresentada pelo Poder Executivo Estadual tome as medidas legislativas necessárias para a manutenção da 19ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina.

Itapiranga, 21 de março de 2023.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos manifestar a preocupação dos Servidores de Educação, representados pelos servidores da CRE de Itapiranga com o apoio dos Gestores Escolares da UEs, Prefeitos e lideranças pertencentes aos cinco municípios de abrangência da Coordenadoria Regional de Itapiranga, em relação a extinção de 15 CREs, entre as quais a CRE de Itapiranga, conforme Medida Provisória protocolada pelo Governador Jorginho Mello, na Assembleia Legislativa.

A Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga localiza-se no Extremo Oeste de Santa Catarina, divisa com o Estado do Rio Grande do Sul e com a República Argentina. Sendo uma área de fronteira, a região é importante estrategicamente no contexto das políticas públicas para o Estado de Santa Catarina e contempla os municípios de Itapiranga, Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena e São João do Oeste, sendo a instituição a forma mais próxima do Governo do Estado junto à comunidade escolar.

A Coordenadoria Regional de Educação atende 15 Unidades Escolares e três Unidades Descentralizadas do CEJA (UDs), contabilizando 3.241 matrículas no ano de 2023. Da abrangência da Coordenadoria fazem parte ainda, uma Casa Familiar Rural (CFR) e quatro APAES - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que são acompanhadas, assessoradas e capacitadas pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

Uma das marcas da Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga é a presença constante de visitas técnicas às Unidades Escolares, reuniões presenciais, pedagógicas, formativas e orientações junto à comunidade escolar. A CRE sempre está aberta ao diálogo com as escolas e secretarias municipais de educação, saúde e assistência social, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselhos Tutelares, Promotorias, instituições de Ensino Superior, estreitando relações e criando laços de confiança. Busca identificar as expectativas e necessidades das escolas de sua abrangência, buscando atender cada escola nas suas individualidades e especificidades.

Este trabalho de estar próximo das Unidades Escolares se evidencia nos resultados de avaliações nacionais. A região Extremo Oeste tem **quatro das 10 melhores escolas no Ensino Médio do Estado de Santa Catarina**. O ranking tem como base o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 2021, que dá nota para as instituições de ensino do Brasil. O Ministério da Educação, leva em conta a taxa de aprovação e a nota do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, sendo divididas em Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e Ensino Médio. As escolas da Regional de Itapiranga se destacaram especialmente na qualidade do Ensino Médio, e **entre as 10 escolas com os melhores resultados, as três primeiras são da Regional de Itapiranga** (EEB. Madre Benvenuta (São João do Oeste): 5,6; 2º EE B. Humberto Machado (Itapiranga): 5,6 e 3º EEB São Lourenço (Iporã do Oeste): 5,4) e a 8º colocação é da EEB PE. Balduino Rambo de Tunápolis.

Destacamos aqui a EEF Porto Novo que obteve os resultados excelentes no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), conquistando a **melhor nota da Rede Estadual (nota 7,8)** e a 5ª melhor nota considerando todas as redes de Santa Catarina – Anos Iniciais. Já nos Anos Finais a escola se destaca na **5ª melhor nota da Rede Estadual** e a 7ª melhor nota considerando todas as redes de Santa Catarina. Reforçamos que a EEF Porto Novo foi uma das primeiras escolas no Estado de Santa Catarina a implementar o ensino em tempo integral vem se destacando entre as melhores escolas.

A CRE de Itapiranga está e sempre esteve alinhada e atenta aos “projetos piloto” implementados pela Secretaria de Estado da Educação. As escolas de Ensino Médio da Regional de Itapiranga foram escolas piloto do Ensino Médio Inovador e mais recente na implementação do Novo Ensino Médio. Cabe mencionar também que a região é essencialmente agrícola e voltada à exportação, e neste sentido, as escolas localizadas em áreas rurais ofertam

Ue
R

Educação do Campo com Pedagogia da Alternância, justamente para contribuir na sucessão familiar na agricultura e no movimento econômico dos municípios. A Escola de Educação Básica São Lourenço, no interior de Iporã do Oeste, oferece a partir desse ano o curso de zootecnia. Citamos também a CFR Esperança de Iporã do Oeste, com Curso Técnico em Agricultura, consolidado, em 2023 pela primeira vez com seis turmas e 115 estudantes e parceria com cinco municípios e diversas Instituições e empresas. A conquista é fruto de um trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga em parceria com a escola e a Secretaria de Estado da Educação. A oferta de diferentes cursos para os estudantes são uma possibilidade de receber formação técnica qualificada, sem necessidade de saírem da sua comunidade.

A Coordenadoria Regional de Educação com o passar dos anos foi consolidando seu trabalho de forma respeitosa e comprometida com os anseios regionais. Hoje tem o devido respaldo e reconhecimento da comunidade em geral, que sentem os resultados na melhora da qualidade da educação ofertada nas escolas da regional. Anualmente centenas de estrangeiros procuram a CRE para solicitar a equivalência de estudos, dando a possibilidade de reconhecimento de seus estudos e perspectivas de uma vida com melhores possibilidades. Destacamos também a importância da contratação das equipes multiprofissionais, que vieram para somar na educação e com diferentes olhares sobre a escola e seus desafios. Hoje essas equipes fazem visitas constantes às escolas para atender as demandas sensíveis; sejam na garantia de direitos, na mediação de conflitos, na inclusão, na orientação ou simplesmente na prevenção de diferentes campanhas e projetos que visam o desenvolvimento integral dos estudantes. Possibilitando a eles escolhas mais saudáveis, felizes e assertivas; sejam elas na alimentação, oferta de leituras ou escolhas pessoais.

O desempenho das nossas escolas nas avaliações nacionais, feiras, olimpíadas são reflexos do comprometimento, empenho, engajamento e compromisso da Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga e da comunidade escolar que prezam por uma educação de qualidade. A equipe da CRE vem buscando constantemente junto a SED - Secretaria de Estado da Educação - através de diferentes setores, requisitar recursos tecnológicos, material pedagógico e de expediente, formações continuadas, parcerias com instituições regionais e locais, sempre no intuito de atingir resultados práticos para a comunidade escolar.

Cabe informar que todas as escolas da Regional possuem modernos laboratórios de informática, tablets e lousas digitais. Das 10 escolas do Médio, nove tem laboratórios makers estruturados e em atividade. Diferente das notícias veiculadas de outras regiões do Estado, todas as nossas escolas receberam reformas e revitalizações de sua infraestrutura física, ofertando um espaço escolar agradável, seguro e revitalizado.

No intuito de ofertar capacitação e momentos formativos aos professores, tradicionalmente a CRE de Itapiranga promove dois eventos regionais, envolvendo os mais de 500 professores:

- O Fórum Regional de Educação (neste ano na 7ª edição): equipes docentes e pedagógicas recebem formação continuada e tem oportunidade de participar ativamente nas discussões da educação regional;

- Feira Regional do Conhecimento (neste ano na 12ª edição): oportunidade das escolas, professores e alunos mostrar suas práticas pedagógicas em âmbito regional. Destacamos o comprometimento da comunidade local (educandos, famílias, professores, equipes diretivas e funcionários) com uma educação de qualidade e integral e engajada na identificação das necessidades de seus estudantes em todos os níveis de desenvolvimento, seja de forma intelectual, físico, emocional, social, cultural. A CRE de Itapiranga entende que todos são corresponsáveis e trabalham juntos na construção de uma educação de qualidade e inclusiva.

A Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga conta com um quadro reduzido de servidores efetivos (09 servidores), além de quatro multiprofissionais contratadas (assistente social, psicóloga, nutricionista e bibliotecária) e 04 servidores à disposição. A CRE funciona em **prédio público próprio** do Estado de Santa Catarina e que em 2022 passou por reforma e

Crislei Kessler
Mat 382058-0-05
Diretora EEF Porto Novo
Port N° 468/SED/07/03/2022

Sueli Michel
Sueli Klein Michel
Diretora
Portaira 2779/22

revitalização (mais de R\$900.000,00 investidos), contendo um espaço amplo com diversas salas e dois auditórios. O prédio abriga outros órgãos do Estado (Epagri, CIDASC e CEJA) e mantém uma cessão de uso com o Conservatório de Música do Município de Itapiranga, que atende semanalmente mais de 500 estudantes.

É importante destacar, que caso fosse fechado a CRE de Itapiranga, os Profissionais lotados precisariam se deslocar por mais de 130 km diariamente, entre ida e retorno de SMO, causando desgaste, elevada despesa, além do aumento considerável de despesas da Regional de São Miguel do Oeste, acompanhar in loco as escolas e estas precisar se deslocar a SMO, o que é inviável. Também, a estrutura administrativa das Regionais de Educação, deveria ser política de Estado e não de governo, que em muitas ocasiões já tentou fechar as Regionais nos municípios menores, isolando e prejudicando a efetiva atuação, ações públicas.

Por meio deste documento, almejamos que Vossa Excelência conheça o contexto local ao qual se insere a CRE de Itapiranga, da qualidade da educação aqui ofertada e leve em consideração a continuidade e permanência desta Coordenadoria no município de Itapiranga. Juntos, melhoramos cada vez mais a Educação em nosso Estado!

Renovamos os votos de estima e consideração.

Sebastião Santo Prestes Froes
Diretor - APAE
Mat. 0653460-0-03

Adair José Schwab
Diretor de Escola
Matricula 679057-7-1
Portaria 89 14/01/2020

Eduardo Orienti
Assessor
Portaria 27210
Matricula 291809

Stiegemeier da Rosa
Mestranda 174952-1-05
Itapiranga

Vibron Von Borkel
CRE

Sônia Back
Professora
Matricula 225.484-0-03
Itapiranga

Claudioneia Weber
Psicóloga
CRP SC 12/22269

Inácio José Rhoden
Supervisor Regional de Educação
Matricula - 221.510-1-01
CRE - Itapiranga/SC

JAQUELINE ORTH WINK
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
MATR. 396946-0-02

Carla Inês Stuebe
656 31 816 29 72

Rosilene Gabriel Schneider
Diretora de U.E.
Mat 977.435.1-02
P/N° 510 de 01/03/22

Antônio Rodrigo Bertol
Analista Técnico Administrativo II
Matricula 366.139-3-02
CRE - Itapiranga/SC

Vanessa Maria Back Schwengber
Diretora de Escola
Matricula 305.311-3-04

Renato Paulate
Diretor - P/10/2022
Matr 212 732-6-01

Mariane Frequentin
CRE

Genésio Marino Anton
Prefeito Municipal
CPF: 961.215.649-20

ADELIO MARX
Prefeito Municipal

Pedro Valdir Gauer
Diretor de Escola
Mat. 200675-8-01

Vanessa Maria Back Schwengber
Diretora de Escola
Matricula 305.311-3-04

Sueli Von Borstel
Diretora de Escola
Portaria 2850 de 09/10/2017

Andrea de Souza Hackenhaar
DIRETORA
Portaria:2088
Matricula:349002-03-5

Wagner Paulo Ferrari
Diretor P/180-28/01/20
Mat. 345.558-0-03

Luiz Roberto Kuntz
017475199-01

Elisa Holzmeier Schaefer
03143990588
Prefeito Municipal

Marciana Gava Guerra
DIRETORA - EBE SANTA HELENA
Matricula 318.969-4-03

Alexandre Gomes Ribas
Prefeito

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Carlo P. Das Doto
000.548.770-67

Itamara Bagatini
Diretora - CFR

Vianel Hammerschmitt
Assessor P/329/2022
Matricula 345838 5-02